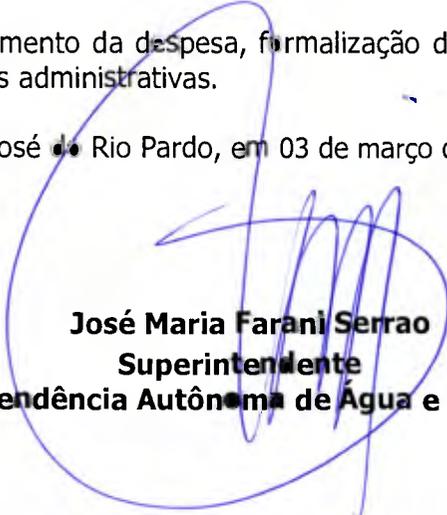


TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Consoante ata de fls. precedentes, a pregoeira designada pelas Portarias nº 13.869 de 13.01.17 e 13.927 de 31.01.17, comunicou sem quaisquer óbices pela d. Procuradoria Jurídica, a ADJUDICAÇÃO do objeto do pregão presencial 01/17, Sistema de registro de preços para a aquisição de **sulfato de alumínio isento de ferro (granulado) em sacos e de cal hidratada especial para tratamento de água em sacos**, destinados para as Estações de Tratamento de Água (central- Carlos Cassucci – Domingos de Sylos – João de Souza – Santo Antônio), atendendo as necessidades da SAERP – Superintendências Autônomas de Água e Esgoto de Rio Pardo foram adjudicados o item 01 cota 100% no valor unitário de R\$ 1,16 (um real e dezesseis centavos) totalizando R\$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais) e o item 02 no valor unitário de R\$ 0,65 (sessenta e cinco centavos) totalizando R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), perfazendo o total por 12 (doze) meses de R\$ 367.500,00 (trezentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais) à licitante **Caldas Química Indústria e Comércio Ltda EPP**, e eu, JOSÉ MARIA FARANI SERRAO, Superintendente da SAERP – Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de Rio Pardo, HOMOLOGO o objeto à mesma empresa, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

Prossiga o feito com empenhamento da despesa, formalização de contrato, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

São José do Rio Pardo, em 03 de março de 2017.


José Maria Farani Serrao
Superintendente
SAERP – Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de Rio Pardo